



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 391/2026 de 23/04/2026.

"Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande para o exercício de 2026, Anexos I e II"

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande, colegiado criado e instalado segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 61.346, de 06 de julho de 2015, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Turvo/Grande;

CONSIDERANDO a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado de São Paulo, nº Lei nº 18.387 de 06/01/2026 Ação 18.544.2625.2561 – Financiamento de Ações na UGRHI Turvo Grande com Recursos da Cobrança, prevê uma arrecadação de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO o inciso VI artigo 22 do Decreto 50.667, 30 de março de 2006, que prevê a transferência de até 10% para despesas de custeio da Agência de Bacia, ou na sua ausência ao DAEE, atual SP Águas, conforme Lei Complementar nº 1.413 de 23/09/2024, para cobertura de custos operacionais da cobrança; desenvolvimento das atividades de secretaria executiva e para outras despesas de custeio, observada a legislação pertinente;

CONSIDERANDO o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme item 6.8 "transferência de recurso de custeio" do Anexo I Plano de Aplicação da Cobrança para 2026, da presente Deliberação.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI 15 para o exercício 2026, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2026) e Anexo II (Memória de Cálculo de Investimento), com os seguintes valores:

Recursos da Cobrança para investimento R\$ 7.100.000,00 (Sete milhões e cem mil reais);

Recursos de Custeio (transferência de 10%): R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais);

Artigo 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Cristiane Guiroto
Presidente do CBH-TG
ABAS – Associação Brasileira
de Águas Subterrâneas

Luiz Augusto Salvador
Vice-Presidente CBH-TG
Prefeitura Municipal de Nova
Granada

Marcia Regina Brunca Garcia
Secretária Executiva do CBH-TG
Agência SP Águas

Maria Cecília de Andrade
Secretária Executiva Adjunta do
CBH-TG
Agência SP Águas



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº 391, DE 23/04/2026
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA (ANO)
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2026 - Lei nº 18.387 de 06/01/2026 (LOA) Ação 18.544.2625.2561		6.500.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA 2025		92.677,35	
2.1 Ajuste da Arrecadação		63.403,80	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2025	6.000.000,00		
2.1.2 Arrecadação 2025	6.063.403,80		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		29.273,55	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2025	360.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao SP-Águas" + "Repasse sobre valores arrecadados")	330.726,45		
3 DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		650.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	75.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	380.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	135.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para SP-Águas - ressarcimento de tarifas de cobrança	60.000,00		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		2.255.458,91	
4.1 Rendimentos		3.045.331,98	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2025	1.900.000,00		
4.1.2 Rendimentos 2025	2.345.331,98		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	445.331,98		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2026	2.600.000,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(394.118,45)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (2025)	350.000,00		
4.2.2 Desembolso efetuado 2025	352.712,76		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (2025)	(2.712,76)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro 2026	391.405,69		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(4.258,91)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (2025)	75.000,00		
4.3.2 Desembolso efetuado 2025	29.258,91		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2025	45.741,09		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2026	50.000,00		



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(391.495,71)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (2025)	200.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado 2025	241.495,71		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2025	(41.495,71)		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2026	350.000,00		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	-		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		2.332.535,88	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	92.677,35		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	2.255.458,91		
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	0,00		
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	0,00		
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	15.600,38		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		5.850.000,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		0,00	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário 2025		32.835,06	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	32.835,06		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício 2025		(1.615.370,94)	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança 2025 para investimento	9.300.000,00		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo II - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(10.915.370,94)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		500.000,00	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		2.332.535,88	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		7.100.000,00	

Deliberação se encontra na íntegra no site do comitê (www.comitetg.sp.gov.br)



Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo e Grande

Publicado na Edição de 28 de Abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/deliberacao-do-cbh-tg-n-391-2026-de-23-de-abril-de-2026-20260427113311412031801659>